



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1947 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL LUCAS GOMES CHÁCARA**, o estádio de futebol, situado às margens da MG-211, no bairro Cristo Rei, nesta cidade, de Novo Cruzeiro, MG.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro / MG, 20 (vinte) de Junho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal
Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)

1

